MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 190/2017

Publicação em: O Regional
No Dia: 12/08/2017
Na Ediçao Nº: 4012
Na Pagina Nº: 15

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora **Terezinha Correa dos Santos Trindade,** em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto n° 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1° - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora. **Terezinha Correa dos Santos Trindade,** portadora da Cédula de Identidade n° 4.138.203-1-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto n° 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 06/03/2014 a 06/03/2017, realizado pela comissão Especial designada pela portaria n° 176/2013, 014/2016 e Portaria 102/2017 de 04 de maio de 2017, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2017.

Luiz Antonio Domigos de Aguiar
Prefeito Municipal